

Em 18 / 01 / 22

Adriano Gonçalves de Oliveira

Assessor Téc. Operacional III
Decreto nº 549/2021

PORTARIA Nº. 019, DE 18 DE JANEIRO DE 2.022.

“Dispõe sobre determinação de fruição de férias da servidora pública municipal e dá outras providências”.

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 014//2022/SEMTASPM, de 18 de janeiro de 2.022, expedido pela Secretaria do Trabalho, Assistência Social e proteção à Mulher, solicitando a fruição de férias da servidora;

R E S O L V E:

I – DETERMINAR a fruição de férias da servidora pública municipal **ANNE KASSIA OLIVEIRA ALMEIDA VALADÃO**, ocupante do cargo de Assessor Técnico Superior IV, lotado na Secretaria do Trabalho, Assistência Social e proteção à Mulher, **pelo período de 24 de janeiro a 06 de fevereiro de 2.022**, relativo ao período aquisitivo de 2019/2020, suspensa por meio da PORTARIA Nº 0651/2020, de 10 de novembro de 2.020.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 24 de janeiro de 2.022.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete da Secretaria Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 18 dias do mês de janeiro de 2.022.

JULIANA PASSARIN
Secretária Municipal de Administração

Juliana Passarin
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 37/2022